

NR-32

Não deixe para depois!

É obrigatória a observância do disposto na NR-32, de forma solidária, por TODOS os atores de nossa Instituição. Dispõe sobre vários aspectos da proteção contra riscos biológicos, químicos e radioativos.

Acesse nosso site:

WWW.famema.br/assistencial/nr32/index.php

